

8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 048/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 58.921.792/0001-17, sediada na Avenida Paulista, nº. 509, Conjuntos 1.710 e 1.711, Cerqueira César, São Paulo - SP, neste ato representado por sua sócia **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº. 295.034.928-58 e RG nº. 28452068-SSP/SP, residente e domiciliada no município de São Paulo - SP, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados em incluir o serviço de implantação do módulo de custo do paciente na plataforma, KPIH, aos serviços execução dos SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E DE MELHORIA CONTINUA DE RESULTADOS, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO.

DA ALTERAÇÃO

1. Inclui-se o **serviço de implantação do módulo de custo do paciente na plataforma, KPIH**, ao presente contrato a partir de junho de 2024 até 31 de outubro de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.
2. Fica acordado entre as partes que a partir de junho/24 a CONTRATADA iniciará a implantação e concederá à CONTRATANTE o acesso ao módulo “Custo por Paciente” na

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000

AP RM RG SV

plataforma KPIH (Key Performance Indicators for Health), incluindo as seguintes funcionalidades: (i) Custo e resultados por paciente; (ii) Custo de procedimento médico-hospitalar; (iii) monitoramento, em atendimento ao Hospital Estadual De Santa Helena De Goiás – HERSO.

DOS VALORES

1. Permanece inalterado o valor deste termo aditivo referente aos meses de junho de 2024 a outubro de 2024, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor Estimado Mensal	Período de 01 de junho de 2024 a 31 de outubro de 2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E DE MELHORIA CONTINUA DE RESULTADOS	R\$ 14.122,84	R\$ 70.614,20
Valor Total do Aditivo		R\$ 70.614,20

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 27 de junho de 2024.

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE**

**PLANISA PLANEJAMENTO E
ORGANIZAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE
SAUDE LTDA
CONTRATADA**

Testemunha:
CPF n°.

Testemunha:
CPF n°.

ANEXO – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

I. OBJETIVOS

Implantação de metodologia de gestão de custo por paciente (custo por procedimento médico), com integração de todas as informações necessárias do atual sistema de gestão hospitalar, o Tasy, para o atual software de custos, o sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*) da Planisa, adaptado à realidade da Instituição, objetivando avaliações dos resultados e custos operacionais em diferentes vertentes na jornada do paciente na Instituição: por especialidade médica, por médico, por procedimento médico, por CID, entre outras.

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho.

1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implementação do sistema de informações de custos no Hospital.

- 1.1. Avaliação sistêmica contínua de possíveis falhas de processos que impactam no processo de apuração de custos, com destaque ao custo do paciente.

Nesta etapa, para atender as necessidades de formação do custo do paciente, serão analisadas as seguintes bases de dados:

- Avaliação do Repasse Médico (se necessário) para atender a composição dos custos do paciente;
 - Avaliação do consumo de material e medicamento por paciente, incluindo avaliação do custo médio de dispensação das unidades estocadoras;
 - Avaliação do processo de consumo de OPME por paciente;
 - Avaliação da produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) serão ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade da unidade; e
 - Avaliação da composição do minuto cirúrgico por paciente.
- 1.2. Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelo Hospital.

- 1.3. Orientações e correspondente apoio pertinente à seleção, processamento e análise de margem de contribuição e resultados estruturados sob a unidade de procedimento hospitalar.

2. INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS DO PACIENTE E DE GESTÃO HOSPITALAR (HIS – Hospital Information System)

Esta etapa consistirá na implantação do sistema de custos do paciente e na integração ao sistema hospitalar HIS. Estão previstas as seguintes atividades:

- 2.1. Parametrização do sistema de custos do paciente (por procedimento), de modo a garantir reciprocidade e confiabilidade nas informações geradas em ambos os sistemas na visão do custo do paciente;
- 2.2. Licenciamento e disponibilização do sistema de custos do paciente (custo por procedimento médico); e
- 2.3. Integração/unificação entre os dados do HIS do Hospital e os dados de custos, para que os dados do Hospital sejam interligados com os dados de custeio e possibilite o detalhamento das informações referentes ao paciente.

2.3.1 Integração via API (*Application Programming Interface*)

Para este projeto, propõe-se a integração entre sistemas por meio de API.

Este é o modelo mais utilizado para integração entre sistemas. É a forma padrão na qual dois sistemas conversam entre si para trocar informações.

Nele, a plataforma do Custo do Paciente irá expor um serviço *web* que ficará esperando receber dados do hospital *web*. Este cliente *web* terá de ser criado e programado por uma equipe de TI especializada do hospital com base nas especificações de API que a Planisa fornecerá.

Este cliente *web* (programa) ficará responsável por buscar os dados no ERP do Hospital, formatá-los no modelo que a plataforma entenda e enviá-los ao serviço do Custo do Paciente.

Nenhum passo dentro da integração via API é feito de forma manual, tudo é automatizado e programado, minimizando erros, diminuindo custos com recursos humanos e agilizando a integração dos dados entre Hospital e plataforma Custo do Paciente.

O custo da implantação desse modelo, bem como a velocidade do sucesso do processo, depende exclusivamente dos recursos disponibilizados pelo cliente com sua equipe de TI.

2.4. Premissas:

- Acesso irrestrito às informações das fontes de dados disponíveis para a apuração dos custos departamentais e por procedimentos hospitalares.
- Disponibilidade de alocação de um profissional responsável para ser o ponto focal da Planisa no projeto, para o qual todas as dúvidas e questões inerentes ao projeto serão centralizadas.
- Acesso remoto ao servidor para resolução de problemas ou configurações, quando necessário.

3. ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS EXTRAÇÕES DE DADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

- 3.1. A Planisa acompanhará o desenvolvimento das extrações de dados por parte do Hospital para garantir a integração da API no módulo de custo do paciente.
- 3.2. É necessária a dedicação em tempo integral de um profissional da TI por parte do Hospital para o desenvolvimento/acompanhamento das extrações de dados.
- 3.3. A Planisa esclarecerá as possíveis dúvidas para a extração dos dados junto ao cliente.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO MÓDULO “CUSTO DO PACIENTE” DO SISTEMA KPIH

Disponibilização, atualizações e manutenção da solução KPIH, conforme descritivo abaixo:

- Acesso à solução KPIH, incluindo as seguintes funcionalidades:
 - Custo e resultados por paciente;
 - Custo de procedimento médico-hospitalar;
 - Monitoramento.
- Número ilimitado de usuários;
- Atualizações e manutenção da solução;
- Suporte operacional da solução KPIH em horário comercial (Help Desk), destinado a esclarecimento de dúvidas em relação ao uso da solução e suas funcionalidades e reporte e resoluções de eventuais erros.

III. RISCOS DO PROJETO

Riscos associados à implantação do HIS (*Hospital Information System*).

A abordagem do custo do paciente exige que o *software* de gestão hospitalar, o HIS, esteja apto para produzir informações detalhadas do consumo de serviços/produtos referentes ao paciente, durante a permanência

dele no hospital, seja em unidades de emergência, ambulatorial ou de internação. Portanto, possíveis falhas de processos impactará na apuração de custos do paciente e, conseqüentemente, no cronograma de implantação.

A seguir as principais bases de dados a serem disponibilizadas para integração. Havendo dificuldades em qualquer uma delas, impactará na geração efetiva do custo do paciente.

- A dispensação de materiais e medicamentos de uso no paciente devem ser lançados na conta do paciente, incluindo pacientes de emergência, de unidades de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e, principalmente, de pacientes internados.
- O valor de consumo de OPME deve ser lançado na conta do paciente, extraindo para o sistema de custos o valor da nota fiscal, com abatimentos (se for o caso).
- O fornecimento de dados de produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) devem ser ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade de operacionalização do hospital.
- A necessidade de validação e disponibilização do minuto cirúrgico por paciente nas unidades relacionadas (centro cirúrgico, hemodinâmica, centro obstétrico etc.).

8º ADITIVO - HERSO - 01_06_2024.PDF

Documento número #baf85897-b026-46d7-b19a-c87dff81a5fd

Hash do documento original (SHA256): 9797661d6bb7e9b9ebfef27a5f9810ea8882cccf580641af43516078f4eda25e

Assinaturas

✓ **Stênio Viana Silva**
CPF: 231.859.508-95
Assinou como testemunha em 27 jun 2024 às 12:00:49

✓ **Aluísio Parmezani Pancrácio**
CPF: 159.938.598-81
Assinou como contratante em 01 jul 2024 às 11:40:02

✓ **Romero Leão Giovannetti**
CPF: 890.972.201-06
Assinou como testemunha em 27 jun 2024 às 14:42:21

✓ **Renata Neves de Matos Antunes**
CPF: 295.034.928-58
Assinou como contratada em 28 jun 2024 às 11:55:26

Log

- 27 jun 2024, 11:43:00 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 criou este documento número baf85897-b026-46d7-b19a-c87dff81a5fd. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2024 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@planisa.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stênio Viana Silva e CPF 231.859.508-95.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: alpancracio@hotmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aluísio Parmezani Pancrácio e CPF 159.938.598-81.

-
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: romero@ipgse.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Romero Leão Giovannetti e CPF 890.972.201-06.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: renata@planisa.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Neves de Matos Antunes e CPF 295.034.928-58.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou o signatário contratos@planisa.com.br para assinar como testemunha e rubricar todas as páginas.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou o signatário alpancracio@hotmail.com para assinar como contratante e rubricar todas as páginas.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou o signatário romero@ipgse.org.br para assinar como testemunha e rubricar todas as páginas.
- 27 jun 2024, 11:43:01 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou o signatário renata@planisa.com.br para assinar como contratada e rubricar todas as páginas.
- 27 jun 2024, 12:00:50 Stênio Viana Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@planisa.com.br. CPF informado: 231.859.508-95. Rubricou todas as páginas. IP: 179.133.60.16. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5563381 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.898.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jun 2024, 14:42:21 Romero Leão Giovannetti assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail romero@ipgse.org.br. CPF informado: 890.972.201-06. Rubricou todas as páginas. IP: 179.179.130.202. Componente de assinatura versão 1.899.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2024, 11:55:26 Renata Neves de Matos Antunes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata@planisa.com.br. CPF informado: 295.034.928-58. Rubricou todas as páginas. IP: 191.193.194.178. Componente de assinatura versão 1.899.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jul 2024, 11:40:02 Aluísio Parmezani Pancrácio assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail alpancracio@hotmail.com. CPF informado: 159.938.598-81. Rubricou todas as páginas. IP: 177.174.221.118. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.768475 e longitude -50.924911. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jul 2024, 11:40:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número baf85897-b026-46d7-b19a-c87dff81a5fd.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº baf85897-b026-46d7-b19a-c87dff81a5fd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.